PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2016

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Geraldo Santos

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Ilmo. Sr. Geraldo Santos pelos relevantes e destacados serviços prestados à comunidade itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2016

Nilzon Borges Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Geraldo Santos nasceu em 18 de julho de 1947, na cidade de Bonito Minas Gerais. É filho único de Francisco Bispo Santos e Virgínia Pereira da Silva.

Foi criado apenas pela sua mãe, pois aos 10 meses de vida, em uma manhã, seu pai saiu à procura de trabalho, levando consigo 2 mudas de roupa, e não mais voltou.

Aos 8 anos de idade mudou-se com ela e seus dois tio, Levi e José, para Itapecerica da Serra, São Paulo, pois os mesmos haviam conseguido trabalho nesta região.

Desde esta idade era muito trabalhador, realizava diversas tarefas solicitadas pelos vizinhos como capinar lote, entregar mercadoreias, e recebia como gratifição alguma gorjeta. Aos 20 anos começou a trabalhar com registro como motorista de caminhão, transportando areia.

Em 1967 conheceu Maria das Dores, esta natural de Itaúna, trabalhava como doméstica para a família da Sra. Eunice Corradi, que mudou-se para Itapecerica da Serra e lá se conheceram. Após aproximadamente 10 anos de namoro, casaram-se e desta união nasceram 7 filhos, 17 netos e 5 bisnetos.

Aos 38 anos anos mudou-se para Itaúna para uma casa de aluguel no Bairro Piedade, por acreditar ser um local melhor para viver e construir sua família. Após muitas dificuldades, em 2006, conseguiu concluir a construção de sua casa própria no Bairro Aeroporto.

É servidor público da Prefeitura de Itaúna, desde 1990, e reconhecido pelos colegas de trabalho por ser uma pessoa bondosa e admirável pela sua conduta e compromisso com o trabalho.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 29 de março de 2016

Nilzon Borges Ferreira
Vereador/PV